



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 07.369.838/0001-04
Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

REQUERIMENTO n.º 06/2021

Sr. Presidente,

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, solicito a V.Exa. Encaminhar expediente ao Exmo. Sr. LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal, solicitando o ENVIO DE PROJETO DE LEI SOBRE REDUÇÃO DA JORNADA PARA 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO, PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito do Município, uma legislação que estabeleça a jornada de 30 horas semanais para os servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de enfermagem e técnicos de enfermagem.

É uma das reivindicações mais antigas da Enfermagem e a sua aprovação representa um passo importante para a melhoria da prestação dos serviços de saúde, reduzindo o desgaste gerado pela rotina e, por consequência, os afastamentos por estresse ou outras enfermidades.

A solicitação do Projeto de Lei das 30 horas é baseada em uma indicação da própria Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que reconhece que 30 horas seria a carga horária ideal para um profissional de saúde trabalhar, em especial a enfermagem, visto que ela tem uma carga superior às demais.

O projeto busca a valorização e a regulamentação da jornada de trabalho da Enfermagem, uma vez que durante a pandemia do novo coronavírus, esses profissionais estão na linha de frente contra o Covid 19.

Ouvindo a categoria pude perceber que a pandemia do novo coronavírus trouxe à tona a realidade da carga horária excessiva e também a importância da enfermagem.

Unidades Básicas de Saúde, na vigilância ou na gestão. Também, por isso, foi uma das categorias de trabalho mais expostas aos riscos da Covid-19.

É justo, portanto, que a categoria seja reconhecida e valorizada, à reivindicação da redução da jornada de trabalho para os profissionais de Enfermagem já se arrasta no Congresso por 16 anos, enquanto várias categorias da Saúde já conquistaram jornadas menores.

Não pode e não deve ser diferente com a Enfermagem. A redução da jornada para 30h também são realidades em capitais e municípios brasileiros, podemos aqui citar o Município de Riachão-MA, que recentemente criou a Lei para redução da jornada, entre muitos outros município em todo o Brasil.

Hoje, no Brasil, a enfermagem é exercida por aproximadamente 1,8 milhão de profissionais, que somam mais de 60% dos trabalhadores da área de saúde no país. No entanto, apesar do grande contingente numérico e da influência decisiva de seu trabalho na qualidade das ações públicas de saúde, esse grupo profissional não dispõe, até hoje, de nenhuma proteção legal ao seu trabalho.

Esta é uma das únicas profissões que ainda não têm piso salarial definido e nem regulamentação de sua carga horária. Por tudo isso e, atendendo às necessidades desta importante categoria, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, como MEDIDA DE URGÊNCIA, o envio do projeto, pois diante da demora do Congresso Nacional em aprovar Lei Federal, a regulamentação da jornada pode ser feita pelos municípios.

Esse projeto vem ao encontro do esforço no combate a pandemia da COVID-19. O excesso de horas trabalhadas reforça a necessidade de políticas públicas para diminuir a jornada, uma vez que causa desgaste, adoecimento e redução da qualidade do trabalho dos profissionais da enfermagem.

Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueiras-MA, em 03 de MAIO de 2021.

ANA PATRICIA SANTOS DE SÁ ARAUJO
VEREADORA

JOILMA OLIVEIRA DOS SANTOS
VEREADORA